



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA- SE

Itabaiana, 11 de Fevereiro de 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 32

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que estude a possibilidade de reabertura do CREAM Centro de Referência Especializado para as Mulheres com especialidades; Advogado, Psicólogo e Assistente Social em Itabaiana.**

Justificativa

O Centro de Referência é um espaço de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

Ivoni Lima de Andrade
Vereadora.